

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1791 de 13/07/07

LEI Nº. 7354/07  
DE 06 DE JULHO DE 2007

Institui e inclui no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município a Copa de Futebol Primavera do Distrito de Eugênio de Melo, a ser realizada anualmente no período compreendido entre 21 de Setembro a 21 de Dezembro.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. É instituído e incluído no Calendário Oficial e Festas e Comemorações do Município a Copa de Futebol Primavera do Distrito de Eugênio de Melo, a ser realizada anualmente no período compreendido entre 21 de Setembro a 21 de Dezembro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06 de julho de 2.007.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e sete.

  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 066/2006 de autoria da Vereadora Dulce Rita)